



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBio Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº **11030000404/18** em questão foi formalizado em 06 de dezembro de 2018;

Considerando que o processo nº **11030000403/18** em questão foi formalizado em 06 de dezembro de 2018;

Considerando que o empreendedor protocolou dois processos para o mesmo empreendimento, requerendo intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente e supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo.

Considerando a duplicidade de requerimentos de DAIA para o mesmo empreendimento, assim a análise do requerimento do processo 11030000404/18 será feita dentro do processo 11030000403/18, não acarretando prejuízos ao solicitante, por trata-se do mesmo empreendimento.

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. **11030000404/18**, relativo ao empreendimento **Thiago Junio Caixeta/Faz. Santo Antônio das Minas Vermelhas/Mat. 20.538 e 6.614**, inscrito no CPF sob o nº. 088.577.666-67, localizado na zona rural do município de Patos de Minas – MG, por **duplicidade de processo**.

Publique-se e arquive-se.

Patos de Minas - MG, em 07 de novembro de 2019.

Frederico Fonseca Moreira
Supervisor Regional – IEF URFBio Alto Paranaíba

Frederico Fonseca Moreira
Supervisor Regional - Masp 1174359-8
Engº Agrônomo - CREA/MG 94285/D
IEF - URFBio / Alto Paranaíba